

## **DECRETO N° 34.859**

**ALTERA O MEMBRO SUPLENTE, REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SEMGOV, NO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, INSTITUÍDA PELO DECRETO N° 29.654/2020.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Decreto n° 29.654, de 10 de agosto de 2020, e no Processo Digital n° 92187/2024,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o membro suplente, representante da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, na composição do Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constantes da alínea "d" do inciso I, do artigo 1º, do Decreto Municipal n° 33.056, de 03 de julho de 2023, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

*I - Entre as autoridades do Poder Executivo Municipal:*

(...)

*d) Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV:*

*Titular: (...)*

*Suplente: Luiz Carlos Bindaco*

(...)"

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de dezembro de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003300350030003400360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

